


	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ykqiodit <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 11/06/2019 Indicação nº 2129/2019 Protocolo nº 4430/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, a necessidade de reforma das pontes sobre os córregos da região de Vão da Serra, no Distrito de Bauxi, no Município de Rosário Oeste.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de reforma das pontes sobre os córregos da região de Vão da Serra, no Distrito de Bauxi, no Município de Rosário Oeste, nos trechos do Córrego Água Limpa, com vão de 15 metros, situada na MT 160, Córrego Bom Jardim, com vão de 15 metros e Córrego Sapezal, com vão de 10 metros.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se dá em decorrência da necessidade de reforma das pontes sobre os córregos mencionados, situadas no Distrito de Bauxi, no Município de Rosário Oeste, conforme a indicação nº 016/2019, da Câmara Municipal de Rosário Oeste, de autoria do Vereador João Augusto de Arruda, publicada na sessão ordinária realizada no dia 24 de maio de 2019, encaminhada através do Ofício nº 059/CMRO/2019, datado de 27 de maio de 2019.

As pontes encontram-se em estado de precariedade, colocando em risco a segurança da população local que precisa utilizar as mesmas com frequência para deslocamento às diversas localidades da região de Vão da Serra, dentre os usuários estão crianças que se deslocam para a escola.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Junho de 2019

**Faissal**  
Deputado Estadual